



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2020

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ARVORE DA VIDA.

Art.1º Fica declarada de Utilidade Publica A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ARVORE DA VIDA com sede nesta cidade no CNPJ 08.199.466/0001-70.

Art.2º A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ARVORE DA VIDA, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A comunidade terapêutica iniciou suas atividades no município de Itajaí em setembro de 2018 com o objetivo de acolher, atender, tratar e assistir num processo de recuperação de homens com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Árvore da Vida é uma organização não governamental sem fins lucrativos que promove o acolhimento para dependentes químicos nos moldes de comunidade terapêutica, tendo como principal objetivo a recuperação e inserção social para homens dependentes de substâncias psicoativas, álcool e todo tipo de compulsividade, não tendo nenhum tipo de distinção de raça ou nacionalidade, convicção política, credo, ou condições sociais, visando apenas a recuperação do público masculino.

A internação não é feita de forma compulsória e sim espontânea, precedida de um processo de triagem feito pela equipe técnica responsável, informando aos familiares, responsáveis ou equipamentos dos municípios incluídos no fluxo de acolhimento como CREAS, CAPS, Poder Judiciário, Centro POP entre outros, de acordo com os procedimentos necessários.

Temos como visão promover a mudança de comportamento, estilo de vida e perspectivas dos indivíduos, ajudando a vencer suas dificuldades e limitações, fazendo com que se sintam parte de algo maior do que sua individualidade, possibilitando assim seu crescimento pessoal e fortalecimento dos vínculos familiares que na grande maioria dos casos já foram rompidos ou enfraquecidos pelo uso das substâncias psicoativas e ou álcool, por isso é de grande importância essa declaração para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB